



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 078, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 96.427,55 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.633 de 02 de Julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 96.427,55 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.633 de 02 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.147	3442093000000	Indenizações e Restituições	1295	3707	R\$ 96.427,55
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 96.427,55</b>	

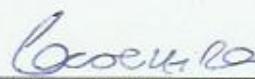
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1295.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2018.

**Registra-se e publique-se**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

  
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração